



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 117, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Institui Comissão responsável pela análise dos pedidos de concessão da comenda da Ordem do Mérito Universitário do Oeste Baiano pela Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX N° 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 52 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO o estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB N° 017, DE 19 DE ABRIL DE 2022, que Regulamenta os procedimentos para concessão de Títulos Honoríficos e Dignidades Universitárias, no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão responsável pela análise das propostas de concessão da Comenda da Ordem do Mérito Universitário do Oeste Baiano pela Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, para exercício no período de 1º julho de 2023 a 30 junho de 2025, que será formada pelos seguintes membros:

MEMBROS DA COMISSÃO		
Nome	Matrícula	Titularidade
LEONARDO SANTA INÊS CUNHA	3271001	TITULAR
ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS	2222287	TITULAR
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES	1034382	TITULAR
CLAYTON DA SILVA BARCELOS	1494568	SUPLENTE

Art. 2º **DESIGNAR** ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS, Matrícula Siape nº 2222287, para exercer a Presidência da Comissão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2023, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário